



Nº

Câmara de Vereadores de Ivaiporã  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/93

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão desta Câmara, as quais passam a vigorar com a majoração de 24,93%, sobre os valores vigentes em 1º de outubro de 1993.

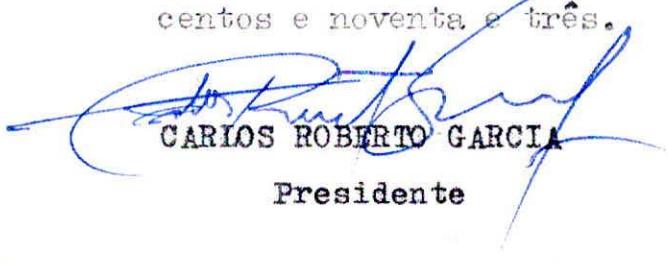
Art. 2º - A majoração constante do artigo 1º retroagirá ao primeiro dia do mês de novembro do corrente, com os valores incertos nas tabelas anexas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução será publicada no placar desta Câmara e pela imprensa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e três.

  
CARLOS ROBERTO GARCIA  
Presidente

  
MÁRIO HORT  
2º Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 16/11/1993

R. Quanad.

1ª Reunião Ordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 16/11/93

Ata (s) n.º 1.541

R. Quanad.

2ª Reunião Extraordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 10/11/93

Ata (s) n.º 1.542

R. Quanad.

3ª Reunião Extraordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 17/11/93

Ata (s) n.º 1.543

R. Quanad.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS	VENC.	CR\$
01 .....	15.050,24	
02 .....	16.686,13	
03 .....	18.322,03	
04 .....	19.857,91	
05 .....	21.920,99	
06 .....	23.884,07	
07 .....	26.174,33	
08 .....	29.118,95	
09 .....	32.390,76	
10 .....	35.662,55	
11 .....	39.159,94	
12 .....	43.076,02	
13 .....	47.383,63	
14 .....	52.121,89	
15 .....	57.333,87	
16 .....	60.200,40	
17 .....	63.296,67	
18 .....	66.370,77	
19 .....	69.687,14	
20 .....	73.173,56	
21 .....	76.810,27	
22 .....	80.650,58	
23 .....	84.682,88	
24 .....	88.916,71	
25 .....	92.515,34	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VENC.	CR\$
01 .....	15.050,24	
02 .....	24.849,26	
03 .....	26.877,83	
04 .....	29.413,40	
05 .....	32.456,16	
06 .....	36.006,11	
07 .....	40.225,24	
08 .....	44.261,79	
09 .....	50.901,46	
10 .....	58.536,32	
11 .....	64.358,33	
12 .....	70.828,81	
13 .....	77.911,70	
14 .....	85.702,64	
15 .....	92.680,05	
16 .....	100.091,74	

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

CARLOS ROBERTO GARCIA  
Presidente

MÁRIO HORT  
2º Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo a solicitação de urgência feita pelo Poder Executivo;

## C O N V O C A

Os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 16 de novembro de 1993, logo após a sessão ordinária, e outra dia 17 de novembro de 1993, as 9:00 horas, para apreciação das seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI Nº 45/93** do Poder Executivo,  
Ementa: Declara como área de expansão do Quadro Urbano da sede do Distrito de Jacutinga o imóvel que especifica e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 47/93**, do Poder Executivo,  
Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênios com a Secretaria Especial do Esporte e Turismo e Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para a execução de obras do Projeto "Nossa Quadra" no município de Ivaiporã.

**PROJETO DE LEI Nº 51/93** do Poder Executivo,  
Ementa: Dá Nova redação ao Art. 4º da Lei Municipal nº 830/93, de 1º de outubro de 1993.

**PROJETO DE LEI Nº 52/93** do Poder Executivo,  
Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a majorar os valores das tabelas de vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/93** do Poder Legislativo, Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

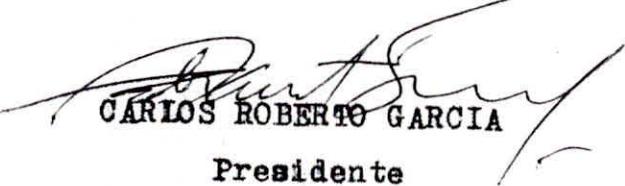


# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
CARLOS ROBERTO GARCIA  
Presidente

  
MÁRIO HORT  
2º Secretário

CIENTES

José Pereira da Silva

*José Pereira da Silva*

Mário Hort

*Mário Hort*

Antonio Vila Real

*Antonio Vila Real*

Roberto Balbino da Silva

*Roberto Balbino da Silva*

José Narciso de Melo

*José Narciso de Melo*

Antonio Raizer

Maria das Graças Rocha de Moraes

Pedro Wilson Papin